



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

sexta-feira, 9 de outubro de 2020

Ano IV - Edição nº 00829 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 234/2020 - EXONERAÇÃO
- PORTARIA Nº. 235/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020
- PORTARIA Nº. 236/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020
- PORTARIA Nº. 237/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020
- PORTARIA Nº. 238/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020
- PORTARIA Nº. 239/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020
- PORTARIA Nº. 240/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020
- DECRETO Nº. 125/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020
- AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - BOMBAS SUBMERSAS
- DECRETO Nº 126/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020
- DECRETO Nº 127/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020
- PORTARIA Nº 241/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



PORTARIA Nº. 234/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA,
Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a. **GABRIELLA BARBERINO DA ROCHA**, no
dia 07 de outubro de 2020, do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, lotada na
Secretaria de Administração, CC11, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



PORTARIA Nº. 235/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA,
Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **JOSIANE SILVA DE JESUS**, no dia 07 de
outubro de 2020, para o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, lotada na Secretaria
Municipal de Administração CC11, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº. 236/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA,
Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **VINÍCIO BRITO SILVA**, no dia 05 de outubro de
2020, para o cargo de **MOTORISTA DE GABINETE**, lotado na Secretaria Municipal
de Meio Ambiente CC10, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



PORTARIA Nº. 237/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA,
Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **FÁBIO TELES MONTENEGRO**, no dia 01 de
outubro de 2020, para o cargo de **DIRETOR DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**, lotado na Secretaria
Municipal de Governo CC6, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



PORTARIA Nº. 238/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA,
Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **ADRIELLE ALVES PINHEIRO SANTOS
MATOS**, no dia 07 de outubro de 2020, do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**
lotada na Secretaria Municipal de Finanças CC11, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



PORTARIA Nº. 239/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA,
Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **TARCISIO RIBEIRO ROCHA**, no dia 05 de
outubro de 2019, do cargo de **MOTORISTA DE GABINETE**, lotado na Secretaria
Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, CC 10, do Município de
Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº. 240/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA,
Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **TARCISIO RIBEIRO ROCHA**, no dia 05 de
outubro de 2020, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS,
SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,
CC 08, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto

**DECRETO Nº. 125/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, e em observância ao art. 106 e seguintes úteis da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas **FÉRIAS** no mês de outubro de 2020 aos servidores abaixo relacionados:

1. **ALDIRENE ROSA DOS SANTOS, Agente de Limpeza Pública**, mat.1485, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com início no dia 01 de outubro de 2020 e término em 30 de outubro de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 04/04/2019 a 04/04/2020.
2. **JAILTON CARLOS SOUZA LIMA, Agente de Limpeza Pública**, mat.5120, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com início no dia 01 de outubro de 2020 e término em 30 de outubro de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 03/04/2019 a 03/04/2020.
3. **JORGE RICARDO FIGUEREDO GABRIEL DE OLIVEIRA, Jardineiro**, mat.7195, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com início no dia 05 de outubro de 2020 e término em 03 de outubro de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 21/02/2018 a 21/02/2019.
4. **JADER JAQUES PRAZERES FERNANDES FILHO, Assistente Administrativo**, mat.8664, lotado na Procuradoria Geral do Município, com início no dia 13 de outubro de 2020 e término em 12 de novembro de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 01/12/2017 a 01/12/2018.
5. **ANA PAULA BATISTA MACÊDO, Auxiliar de serviços gerais**, mat.17199, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 22 de junho de 2020 e término em 21 de julho de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 25/05/2019 a 25/05/2020.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

6. **ANDRÉ AFONSO DE LIMA, Vigia**, mat.8978, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 11 de julho de 2020 e término em 09 de agosto de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 02/09/2019 a 02/04/2020.
7. **CLAUDIANA JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar de serviços gerais**, mat.5877, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 22 de junho de 2020 e término em 21 de julho de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 07/05/2019 a 06/05/2020.
8. **ELIZÂNGELA DIAS DA SILVA, Auxiliar de serviços gerais**, mat.8542, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 20 de julho de 2020 e término em 18 de agosto de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 04/06/2019 a 04/06/2020.
9. **JONAILSON DA SILVA SOBRINHO, Auxiliar de serviços gerais**, mat.6046, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 22 de junho de 2020 e término em 21 de julho de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 19/03/2019 a 19/03/2020.
10. **MARIDETE DIAS DOS SANTOS, Auxiliar de serviços gerais**, mat.16903, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 23 de julho de 2020 e término em 22 de agosto de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 19/03/2018 a 19/03/2019.
11. **PRISCILLA ALVES DE SOUZA, Auxiliar de serviços gerais**, mat.2529, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 09 de setembro de 2020 e término em 08 de outubro de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 29/03/2019 a 29/03/2020.
12. **VANILDA MARTINS DOS SANTOS SILVA, Auxiliar Administrativa**, mat.2403, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 01 de julho de 2020 e término em 30 de julho de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 31/03/2018 a 31/03/2019.
13. **DEISILENE ROSENDA DE JESUS, Auxiliar de serviços gerais**, mat.17096, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 06 de julho de 2020 e término em 05 de agosto de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 10/03/2019 a 10/03/2020.
14. **EDNA NUNES CARNEIRO SOUZA GUEDES, Auxiliar de serviços gerais**, mat.16375, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 22 de maio de 2020 e término em 20 de junho de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 01/06/2019 a 30/05/2020.
15. **ELISONALDO SOUZA DOS SANTOS, Vigia** mat.8617, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 02 de maio de 2020 e término em 30 de maio de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 07/10/2017 a 07/10/2018.
16. **LUCIANA BISPO DOS SANTOS, Auxiliar de serviços gerais**, mat.2249, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 06 de janeiro de 2020 e término em 06 de fevereiro de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 29/03/2018 a 29/03/2019.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

17. **MARIENE PAIXÃO RIBEIRO, Auxiliar de serviços gerais**, mat.16910, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 05 de outubro de 2020 e término em 03 de novembro de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 10/03/2019 a 10/03/2020.
18. **VALDOMIRA ALVES DE OLIVEIRA, Auxiliar de serviços gerais**, mat.8738, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 06 de janeiro de 2020 e término em 06 de fevereiro de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 01/04/2018 a 01/04/2019.
19. **CLEIANE DOS SANTOS SILVA, Agente de Limpeza Pública**, mat.7019, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com início no dia 01 de novembro de 2020 e término em 30 de novembro de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 02/12/2019 a 02/12/2020.
20. **LISANDRO SILVA DOURADO, Assistente Administrativo**, mat.8602, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 01 de outubro de 2020 e término em 30 de outubro de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 01/09/2015 a 01/09/2016.
21. **SÉRGIO RIBEIRO DE CARVALHO, Fiscal de Tributos**, mat.1742, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com início no dia 02 de março de 2020 e término em 31 de março de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 01/05/2018 a 01/05/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 09 DE OUTUBRO DE 2020

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu Setor de Compras, torna público, para ciência dos interessados, o Aviso de Cotação de Preços, destinado a **Bombas Submersa**. Conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	BOMBA Submersa – Monofásica, 2CV- 4R4-15 220w	UND	1
02	BOMBA Submersa – Trifásica, 2,5 CV – 4R6-12 220w	UND	1
03	BOMBA Submersa – Monofásica, 3CV- 4R3 – IA24 220w	UND	1
04	BOMBA Submersa – Monofásica, 3CV- 4R3 – IA27 220w	UND	01
05	BOMBA Submersa – Monofásica, 2CV- 4R - 28 220w	UND	1
06	BOMBA Submersa – Trifásica, 5,5 CV – 4BPS 13 220w	UND	1
07	BOMBA Submersa – Monofásica, 1,5CV- 4R3 – 17 220w	UND	1
08	BOMBA Submersa – Trifásica, 3,5 CV – 4R8 - 12 220w	UND	1
09	BOMBA Submersa – Monofásica, 2 CV- 4R5 – 9 220w	UND	1
10	Painel Controle Bomba Submersa Palito Poço – Caixa Controladora GT788-A ½ HP 220v	UND	4

ENTREGA: 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

Assim, o Município de Morro do Chapéu convoca empresas do ramo para apresentação de cotação e informa que estará recebendo-as até o dia 14 de outubro de 2020, às 12:00 horas.

Em caso de dúvidas, deverá ser enviado para o e-mail: compras@morrodochapeu.ba.gov.br ou comparecer pessoalmente no setor de Compras situado na Rua Coronel Dias Coelho, nº 188, Centro, Morro Do Chapéu -Ba. CEP: 44850-000, das 8h às 12h de Segunda à sexta-feira.

Morro do Chapéu, 09 de outubro de 2020

SHIRLEY HELENA DOS SANTOS SOUZA ROCHA
DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 126/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR ALAN KARDEC DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e em observância ao Art. 96, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** ao Servidor **ALAN KARDEC DE OLIVEIRA, Agente de Limpeza Pública**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, por um período de um mês com início no dia 01 de setembro de 2020 e término em 30 de setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 09 DE OUTUBRO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 127/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR ALAN KARDEC DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e em observância ao Art. 96, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** do Servidor **ALAN KARDEC DE OLIVEIRA, Agente de Limpeza Pública**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, por um período de um mês com início no dia 01 de outubro de 2020 e término em 30 de outubro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 09 DE OUTUBRO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



PORTARIA Nº 241/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

“DETERMINA A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM FUNÇÃO DE LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e com base no Processo Administrativo nº. 1.388, de 12 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar **ANTÔNIO LOPES OLIVEIRA**, do cargo de **JARDINEIRO**, mat. 7204, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, deste Município para o cargo de **Vigia**, no dia 08 de outubro de 2020.

Art. 2º. O Servidor Readaptado passara a exercer o cargo de **vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo mantidos os seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 09 DE OUTUBRO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL